

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Av Cloves Felicio Vettorato, 101, Centro, 78.505-000

Telefone: (066) 3534.2500, Fax: (066) 3534.2500

CNPJ: 01.978.212/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova Do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1539/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito suplementar, conforme descrito no artigo anterior serao utilizados os recursos oriundos de anulacao parcial ou total das seguinte dotacoes orcamementarias:

02.003-ASSESSORIA JURIDICA

02.003.02.091.0002.2175.3.1.9.0.91.00.00.00 100000000 SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 24.000,00
---	---------------

Sub-Total:R\$ 24.000,00**03.001-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

03.001.04.121.0003.2096.3.1.9.1.13.00.00.00 100000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 1.000,00
---	--------------

03.001.04.121.0003.2096.3.3.9.0.40.00.00.00 100000000 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 106.889,80
---	----------------

Sub-Total:R\$ 107.889,80**04.001-DEPTO DE DESENVOLVIMENTO EDUC. E EDUCACAO I**

04.001.12.361.0010.2122.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000 Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 301,35
---	------------

04.001.12.361.0010.2122.3.3.9.0.92.00.00.00 101000000 Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 3.352,67
---	--------------

Sub-Total:R\$ 3.654,02**04.005-DEPARTAMENTO FUNDEB - APOIO 40**

04.005.12.361.0010.2128.3.1.9.1.13.00.00.00 119000000 Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 6.000,00
---	--------------

04.005.12.361.0010.2128.3.1.9.0.13.00.00.00 119000000 Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 3.692,00
---	--------------

Sub-Total:R\$ 9.692,00**05.002-DIVISAO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

05.002.26.782.0006.1101.4.4.9.0.51.00.00.00 124000000 Obras e Instalacoes	R\$ 6.300,00
---	--------------

Sub-Total:R\$ 6.300,00**07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA**

07.002.10.301.0004.2138.3.3.9.0.34.00.00.00 146000000 DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEI	R\$ 33.050,00
--	---------------

07.002.10.301.0004.2138.3.3.9.0.92.00.00.00 102000000 Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 62,49
---	-----------

07.002.10.301.0004.2138.3.1.9.0.13.00.00.00 102000000 Obrigacoes Patronais - INSS	R\$ 3.954,00
---	--------------

07.002.10.301.0004.2138.3.1.9.0.04.00.00.00 146000000 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 25.000,00
---	---------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Av Cloves Felicio Vettorato, 101, Centro, 78.505-000

Telefone: (066) 3534.2500, Fax: (066) 3534.2500

CNPJ: 01.978.212/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2020

07.002.10.301.0004.2138.3.1.9.0.11.00.00.00 142000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.535,00
---	---	---------------

Sub-Total:R\$ 102.601,49**07.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MEDIA E ALTA COMPL**

07.003.10.302.0004.2161.3.3.9.0.39.00.00.00 146000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 16.000,00
---	--	---------------

07.003.10.302.0004.2161.3.3.9.0.30.00.00.00 146000000	Material de Consumo	R\$ 105.000,00
---	---------------------	----------------

Sub-Total:R\$ 121.000,00**07.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA**

07.005.10.305.0004.2163.3.1.9.0.04.00.00.00 123000000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.307,00
---	-----------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 3.307,00**08.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.002.08.244.0009.2118.3.3.9.0.14.00.00.00 129000000	Diarias - Civil	R\$ 2.100,00
---	-----------------	--------------

Sub-Total:R\$ 2.100,00**09.001-COORDENACAO GERAL DO PLANEJAMENTO ESTRATEGI**

09.001.04.122.0003.2105.3.3.9.0.92.00.00.00 100000000	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 2.336,82
---	-----------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 2.336,82**Total Parcial Reduzido: R\$ 382.881,13**

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito suplementar, conforme descrito no artigo anterior serao utilizados os recursos oriundos de anulacao parcial ou total das seguinte dotacoes orcamentarias:

02.002-CONTROLADORIA INTERNA

02.002.04.124.0014.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
---	--	--------------

Sub-Total:R\$ 5.000,00**02.004-DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL**

02.004.04.131.0017.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 19.000,00
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 19.000,00**03.001-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

03.001.04.121.0003.2096.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 106.526,62
---	--	----------------

Sub-Total:R\$ 106.526,62**04.001-DEPTO DE DESENVOLVIMENTO EDUC. E EDUCACAO I**

04.001.12.361.0010.2122.3.3.9.0.34.00.00.00 101000000	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEI	R\$ 13.346,02
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 13.346,02**05.001-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

05.001.15.451.0008.2099.3.3.9.0.93.00.00.00 100000000	Idenizacoes Restituicoes	R\$ 10.000,00
---	--------------------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Av Cloves Felicio Vettorato, 101, Centro, 78.505-000

Telefone: (066) 3534.2500, Fax: (066) 3534.2500

CNPJ: 01.978.212/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2020**Sub-Total:R\$ 10.000,00****07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO EM SAUDE**

07.001.10.122.0004.2182.3.3.9.0.14.00.00.00 102000000	Diarias - Civil	R\$ 14.954,00
---	-----------------	---------------

Sub-Total:R\$ 14.954,00**07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA**

07.002.10.301.0004.2138.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.650,00
---	--	--------------

07.002.10.301.0004.2138.3.3.9.0.36.00.00.00 102000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 4.462,49
---	--	--------------

07.002.10.301.0004.2138.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.535,00
---	---	---------------

07.002.10.301.0004.2138.3.1.9.0.04.00.00.00 102000000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 25.000,00
---	-----------------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 98.647,49**07.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MEDIA E ALTA COMPL**

07.003.10.302.0004.2161.3.3.9.0.30.00.00.00 102000000	Material de Consumo	R\$ 30.347,44
---	---------------------	---------------

07.003.10.302.0004.2161.3.3.9.0.30.00.00.00 146000000	Material de Consumo	R\$ 4.652,56
---	---------------------	--------------

07.003.10.302.0004.2161.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 16.000,00
---	--	---------------

07.003.10.302.0004.2135.3.3.9.0.33.00.00.00 102000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 59.000,00
---	------------------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 110.000,00**07.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA**

07.005.10.305.0004.2163.3.1.9.0.04.00.00.00 102000000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.307,00
---	-----------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 3.307,00**08.001-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.243.0009.2044.3.3.9.0.36.00.00.00 100000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.100,00
---	--	--------------

Sub-Total:R\$ 2.100,00**Total Parcial Reduzido: R\$ 382.881,13**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova Do Norte, 03 de Fevereiro de 2020.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal